

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1558 DE 09/05/2003

DECRETO Nº 10.959/03
DE 07 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 300.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL
60.10-1030221.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde
60.10-449051	Obras e Instalações 200.000,00
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia
60.10-339036 – ECD	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços
60.10-339030	Material de Consumo 200.000,00
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia
60.10-339030 – ECD	Material de Consumo 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

uf

[Handwritten signatures and initials]

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

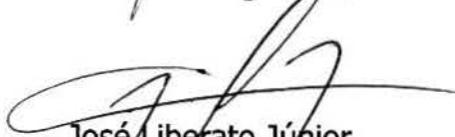
D 10.959

2

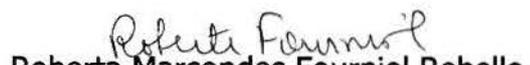
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de maio de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos